



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de cama motorizada para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista a necessidade da Secretaria na aquisição deste equipamento visando assim melhorar a infraestrutura da mesma, bem como pela existência de saldo de recurso.

2 - Definição do objeto

Aquisição do item abaixo, sendo que a quantidade vai estar definida no termo de referência, sendo que deverá ser adquirida cama automatizada Fowler.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria, bem como pela existência de saldo de recurso que possibilita a aquisição deste equipamento.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa destes itens junto a Plataforma Banco de Preços, bem como junto a um fornecedor.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços o valor total estimado ficou no valor de R\$ 60.102,54 (Sessenta Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição deste equipamento, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 18 de Setembro de 2025

Ivair Gonçalves Vieira
Secretário Municipal da Saúde